



**EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 19/2025**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O COLEGIADO DO PROFMAT/UFERSA**

A Comissão instituída pela Portaria Nº 16/2025-PROPPG, de 06 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de eleição para representantes do Colegiado de Curso de mestrado profissional em Matemática da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PROFMAT/UFERSA).

As diretrizes de organização e funcionamento dos cursos de pós-graduação são disciplinadas pelo REGULAMENTO GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA (Anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018, de 23 de novembro de 2018). O colegiado de um curso de pós-graduação é escolhido para um mandato de dois anos pela assembleia docente do respectivo curso.

Dado que o mandato da atual gestão dos representantes docentes do Colegiado do Profmat/UFERSA termina em março, em 05 de fevereiro de 2025 (primeira reunião ordinária de 2025) o colegiado do PROFMAT/UFERSA deliberou por realizar a nova seleção nos seguintes termos:

- 1) Divulgar junto aos docentes que fazem parte do programa de pós-graduação *stricto sensu* mestrado profissional em Matemática da UFERSA que a eleição para escolha do colegiado para o biênio, a se iniciar em março de 2025, será realizada no dia **26 de março de 2025** (quarta-feira) **das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min** na sala de coordenação do PROFMAT/UFERSA, localizado na **sala 14 do prédio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**.
- 2) A única condição necessária para ser candidato é ser membro do curso, ou seja, estar vinculado ao PROFMAT/UFERSA.
- 3) Os docentes **interessados em fazer parte do colegiado** do PROFMAT/UFERSA deve enviar e-mail para [walterm@ufersa.edu.br](mailto:walterm@ufersa.edu.br) com cópia para [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br), até o dia **21 de março de 2025**, manifestando interesse em participar da seleção.
- 4) Até o dia **24 de março de 2025** a comissão deve homologar os nomes dos candidatos ao colegiado.
- 5) Estão aptos a votar todos os docentes que compõe o quadro docente do PROFMAT/UFERSA.

Mossoró, 19 de março de 2025



**Comissão:**

Prof. Dr. Walter Martins Rodrigues

Profa. Dra. Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo

Profa. Dra. Mariana de Brito Maia

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:**

Profa. Dra. Liana Holanda Nepomuceno Nobre